



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



**DECRETO Nº 1840/2023**

De 25 de abril de 2023

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1424/2023, de 25 de abril de 2023,

**DECRETA :-**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 806.775,00 (oitocentos e seis mil setecentos e setenta e cinco reais), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2023 - Lei Municipal nº 1.413/2022 de 05 de dezembro de 2022, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

<b>Codificação</b>	<b>Especificação da Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BASICA	
<b>12.365.0009.2.054</b>	<b>SUB. ASSOC. ASSIST. M. I. S. D. SAVIO</b>	<b><u>160.000,00</u></b>
220.0000	Ensino Fundamental	
33.50.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P: Jurídica	160.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>10.301.0023.2.041</b>	<b>MAN. DE PROGRAMA DE SAÚDE</b>	<b><u>4.280,00</u></b>
305.001	Investimento SUS	
(xxxx) 44.90.51.00	Equipamentos e Material Permanente (F-05)	4.280,00
<b>10.302.0023.2.095</b>	<b>AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS</b>	<b><u>252.495,00</u></b>
312.005	Combate ao Coronavirus - SAPS	
(xxxx) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (F-05)	250.155,00
312.006	Combate ao Coronavirus - SCTIE	
(xxxx) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-05)	2.340,00
02.08	SEC. MUN. DE TURISMO PROM. E ESPORTE	
02.08.01	SER. MUN. DE TURISMO PROM. E ESPORTE	

Rua Pietro Maschietto, 125 - CEP 19865-000 - Pedrinhas Paulista - SP

CNPJ 64.614.381/0001-81 - Telefax: (18) 3375-9090

[www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br](http://www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



<b>27.812.0019.1.xxx</b>	<b>ILUMINAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL</b>	<b><u>240.000,00</u></b>
100.xxx	Iluminação de Campo	
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-02)	200.000,00
110.000	Geral	
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	40.000,00
<b>27.812.0019.1.xxx</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA</b>	<b><u>150.000,00</u></b>
110.000	Geral	
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	150.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>806.775,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos provenientes de:

I – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos do disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

II – Superávit Financeiro, no valor de R\$ 606.775,00 (seiscentos e seis mil setecentos e setenta e cinco mil reais), nos termos do inciso I, do parágrafo 1º c.c. parágrafo 2º do art. 43, da Lei 4.320/64, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 25 de abril de 2023.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

**EDSON GOMES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças